



**CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
MAMPITUBA À SRA. DEISI BROCCA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, nos termos do art. 35, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 191, §1º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO:

- Que a Sra. Deisi Brocca, viveu grande parte de sua vida em Mampituba, mantendo laços familiares e afetivos profundos com este município, principalmente com a comunidade de Rio de Dentro, onde consolidou sua identidade pessoal e comunitária;
- Que, durante as trágicas enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul em 2024, sua atuação humanitária e voluntária destacou-se de forma exemplar, com impacto direto na vida de centenas de famílias afetadas;
- Que a fundação e coordenação do grupo “Mulheres Voluntárias”, por ela idealizado, resultou em uma mobilização social ampla e eficiente, reconhecida em diversas esferas públicas e pela mídia, inclusive com repercussão estadual e nacional;
- Que sua postura ética, sua liderança solidária e seu espírito comunitário representam valores que refletem a essência do povo de Mampituba, motivo pelo qual esta homenagem se reveste de profundo simbolismo e legitimidade;

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Mampituba à Sra. Deisi Brocca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e por sua destacada atuação social e humanitária, especialmente durante as enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024.

Art. 2º. A entrega do título será realizada em sessão solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA,
EM 29/09/2025.

RICARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE